



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

PORTARIA N°. 20/INPREB/2024 Buritis/RO, De 05 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos servidores para Fiscal e Gestor de Contratos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis-INPREB e dá outras Providências”.

Quéren Mascarenhas Rocha, Diretora Executiva do INPREB no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Artigo 1° - Nomear sem ônus, os servidores abaixo relacionados para serem Fiscal e Gestor de todos os contratos dos processos administrativos, com objetivo de acompanhar a execução dos contratos com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB, conforme especificado.

Fiscal do contrato
Mateus Fuza Vieira
CPF: 030.064.872-30

Gestor do contrato
Hiasmim Thalia Alves Da Silva
CPF: 041.437.862-81

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queren Mascarenhas Rocha
Diretora/Executiva/INPREB
Decreto nº 14.602/GAB/PMB/2024.

Queren Mascarenhas Rocha
Diretora Executiva do INPREB
Dec. 14.602/GAB/PMB/2024